



APOSTILAMENTO 001 AO CONTRATO Nº 011/2025 - UNEMAT

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT, criada sob a forma de Fundação através da Lei Complementar nº 030, de 15 de dezembro de 1.990, alterada pela Lei Complementar nº 319, de 30 de Junho de 2008, devidamente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.367.770/0001-30, com sede na Av. Tancredo Neves, nº 1.095, Bairro Cavallhada III, na cidade Cáceres-MT, neste ato representada por sua Magnífica Reitora, **Profa. Dra. Vera Lucia da Rocha Maquea**, brasileira, solteira, funcionária pública estadual, portadora do pass. nº FJ407739 DPF/MT e do CPF nº 395.533.701-44, residente e domiciliado na cidade Cáceres/MT, neste ato denominada simplesmente de Contratante e de outro lado a Empresa **FORT CONSTRUTORA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.004.665/0001-80, com sede na Rua Jornalista Amaro Falcão, nº 511, Andar 2, sala 04, Bairro CPA I, Cuiabá/MT, CEP 78055-125, neste ato representada pela Sra. Maria Odema Biava Boaria, brasileira, portadora da C.I. nº 1820642-5 SSP/MT e do CPF/MF nº 718.318.199-53, considerando a autorização para aquisição do objeto de que trata o processo nº **UNEMAT-PRO-2025/12598**, resolve formalizar o presente apostilamento nos seguintes termos:

1. DO OBJETO

1.1. O presente termo de apostilamento tem por finalidade a retificação **Cláusula Sétima - Da Dotação Orçamentária**.

2. DAS RETIFICAÇÕES

Onde consta:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição/contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.

Órgão: 26.201
UG: 0001
Função: 12
Sub função: 364
Programa: 528
Projeto Atividade: 2214.0700
Elemento de Despesa: 4490.5100
Fonte: 15000000.04.1

7.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

Passará a constar o seguinte:

7.1. As despesas decorrentes da aquisição/contratação, objeto desta licitação, correrão à conta da seguinte dotação orçamentária.



Órgão/UG: 26.201

UO: 0013

Função: 12

Sub função: 364

Programa: 528

Projeto Atividade: 2532.0700

Elemento de Despesa: 3390.3900

Fonte: 15000000.04.1

7.2. As despesas decorrentes da contratação, objeto deste contrato, no exercício seguinte, correrão à conta dos recursos específicos consignados no orçamento do mesmo.

3. DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas estabelecidas no termo de Contrato firmado entre as partes, desde que não contrariem o que ficou convencionado no presente termo.

Com fundamento no art. Art. 136, §1º da Lei Federal n. 14.133/21, realiza-se o presente apostilamento, cujo objetivo é a inclusão dos dados supracitadas do **Contrato administrativo nº 011/2025-UNEMAT**.

Cáceres, 16 de abril 2025.

UNIVERSIDADE DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNEMAT
PROFA. DRA. VERA LUCIA DA ROCHA MAQUÊA
CONTRATANTE